



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia, no uso de suas atribuições dispostas no Estatuto Social, vem pelo presente edital convocar todos os **servidores sindicalizados** para eleição dos membros da Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal. Fica aberto a partir da publicação deste edital, o prazo de 5 (cinco) dias para registro de chapas, ou seja, nos dias **30 (trinta) de setembro, 1º (primeiro), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) de outubro de 2024** (dois mil e vinte e quatro). Na secretaria do Sindicato, situada a Rua Sete de Setembro nº. 456, Centro de Olímpia - SP, que funcionará das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, período necessário para a inscrições de chapas. No local haverá pessoa habilitada para acolher os pedidos de registro, bem como para fornecer recibo de entrega dos documentos. A eleição será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2024 das 7:00 as 17:00 horas, sendo disponibilizado 1 (uma) urna fixa na sede do Sindicato e 4 urnas itinerantes, percorrendo os locais de trabalho dos associados. Cada mesa coletora de votos será composta por um presidente e dois mesários, designados de acordo com os ditames estatutários. Não atingindo o quórum conforme disposto no artigo 53 (cinquenta e três) o segundo escrutínio será realizado nos dias **28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove)** de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nos mesmos termos e condições acima mencionados. Na hipótese de ocorrer a inscrição de uma única chapa, a eleição será realizada por aclamação, no auditório da ACIO, localizado na Rua São João, número 880, Centro, nesta cidade de Olímpia, no dia 12 (doze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 18h30min, em primeira chamada com metade mais um dos associados aptos a votar, e as 19h00min em segunda chamada com os presentes, de acordo com os termos dispostos no **Parágrafo Único do Artigo 41 do Estatuto da entidade**. Após encerrado o prazo de inscrições de chapas, no dia **11 (onze)** de outubro será publicado edital no mesmo órgão de imprensa, constando as chapas inscritas, e abrindo o prazo de três dias para a impugnação de chapas ou candidatos, de acordo com o **Artigo 48 do Estatuto do Sindicato**.

Olímpia/SP, 27 de setembro de 2024.

Jesus Buzzo.
Presidente